



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

### AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA COMPRA DIRETA SEM DISPUTA (art. 72, inciso VIII da Lei 14133/2021)

NÚMERO DE PROCESSO DE COMPRA: 2404/2026

EMPRESA/PROFISSIONAL: GERALDO DA SILVA 65620518604

CNPJ n.º: 42.076.791/0001-83

Objeto: Prestação de serviços de pedreiro, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução de serviços de manutenção, reparo, conservação e adequação das estruturas e instalações do Parque José Theodoro de Lima (Parque Cruzeiro do Sul)

Valor Global: 4.600,00

Na condição de Secretário (a) Municipal de Cultura e ordenador(a) de despesas, no exercício de minhas competências legais, diante dos elementos constantes no processo, da existência do interesse público e de recursos financeiros e orçamentários, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021. DETERMINO ao Departamento de Compras, o prosseguimento do certame, com a adoção das providências necessárias para a formalização do instrumento.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

**Celso Ricardo Lauro**

Secretário Municipal de Cultura

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Celso Ricardo Lauro, Secretário de Cultura**, em 29/09/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1854971** e o código CRC **13D580F1**.